



## PORTARIA Nº 214-2011

### Concede Férias aos Servidores Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Gerson Jamin Mattos**, Diretor de Departamento de Assistência Social, Matrícula 1401, correspondente ao período aquisitivo de 09-03-2010 a 08-03-2011, a serem gozadas de 09-03-2011 a 28-03-2011.

- **Maiquel Danzer de Souza**, Enfermeiro, Padrão 14, Classe A, Triênio 00, Matrícula 499, correspondente ao período aquisitivo 05-12-2009 a 04-12-2010, a serem gozadas de 09-03-2011 a 18-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-03-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-03-2011 a 16-03-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-03-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)